

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 004/2024

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças **APROVADO**

PROPOSIÇÃO ANALISADA: PROJETO DE LEI N° .006/2024 **VOTAÇÃO ÚNICA**
QUÓRUM 5x0 10x05
Em 08/03/24

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 6 de março do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao PROJETO DE LEI N° . 006/2024 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior




Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 06 de março 2024.

| | | |
|---|--|---|
|  JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR |  ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR |  DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR |
|---|--|---|

| | | |
|---|---|---|
|  MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF |  ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF |  JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF |
|---|---|---|

1